



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
National Directorate of Treasury and Economic and Financial Cooperation

ECONOMIC LINKAGES FOR DIVERSIFICATION PROJECT (EL4D/PLED)
Project Implementation Unit

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

CONSULTING SERVICES FOR PROGRAMA ÚNICO COORDINATION & MANAGEMENT
OFFICE SUPPORT

Country: Mozambique

Grant No: IDA **D810-MZ**

Assignment Title: **Consulting Services for Programa Único Coordination and Management office support**

Reference No: **MZ-MEF-DNT-282897-CS-QCBS.**

1. The Government of Mozambique (GoM), through the Ministry of Economy and Finance (MEF) has received financing from the World Bank towards the cost of the Mozambique Economic Linkages for Diversification Project (EL4D/PLED) and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
2. The Consulting Services (“the Services”) include (i) plan and execute the initiatives of the program; (ii) follow up and update the Programa Único Strategy; (iii) maintain a comprehensive roadmap and execution plan of all add value activities in the government institutions and the private sector; (iv) track the program initiatives.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be provided on request to the following e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. The Ministry of Economy and Finance (MEF) now invites eligible Consultants to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services (brochures, description of similar assignments, experience in similar conditions and implementation of projects in accordance with environmental and social safeguard’s framework, etc.).

The shortlisting criteria are:

- At least 8 years’ experience in design, execution and monitoring programs for SMEs, in the context of developing countries;
- Experience in setting up a local execution office (programme management office) for a large programme;
- Experience in consultancy and business advisory on financial management;
- Experience in working with suppliers of large companies including in the oil&gas industry;
- Experience in coordination with multiple entities (public, private and international institutions);
- Experience in Mozambique will be an advantage;
- A team that has experience in working on Local Content Strategy in Mozambique or other African countries with a similar profile to Mozambique over the last 2 years for the program officers and 5 years for the programme manager; and
- A local team based in Mozambique with resources that have experience in the extractive sector.
- A robust understanding of the operational and economic environment of developing countries, with a preference for relevant experience in working with local actors in the

business ecosystem, such as centers and incubators, particularly in Sub-Saharan Africa.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

4. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" November 2020 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

5. A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection method set out in the World Bank Procurement Regulations.
6. Further information can be obtained at the address below during office hours from 8:30 to 15:30 hours.
7. Expressions of Interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or **preferably by e-mail**) by **14:30 hours** on **20th April 2022**.

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação - PLED
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. Do Zimbabwe, No. 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

PROJECTO DE LIGAÇÕES ECONÓMICAS PARA DIVERSIFICAÇÃO (PLED)
Unidade de Coordenação do Projecto

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIAR O GABINETE DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ÚNICO

Identificação: **Donativo IDA N.o D810-MZ**

Objecto: **Serviços de consultoria para apoiar o gabinete de coordenação e gestão do Programa Único**

Referência: **Concurso N.o MZ-MEF-DNT-282897-CS-QCBS.**

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (EL4D/PLED) e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria.
2. Os serviços de Consultoria (“Serviços”) incluem (i) planear e executar as iniciativas do programa; (ii) acompanhar e actualizar a Estratégia do Programa Único; (iii) manter um roteiro abrangente e um plano de execução de todas as actividades de valor acrescentado nas instituições governamentais e no sector privado; (iv) acompanhar as iniciativas do programa.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) convida as empresas de consultoria (“Consultores”) elegíveis para indicar seu interesse em fornecer os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (brochuras, descrição de contratos semelhantes, experiência em condições semelhantes e implementação de projetos de acordo com o quadro de salvaguarda ambiental e social, etc.).

Os critérios de avaliação para a lista curta são os seguintes:

- Pelo menos 8 anos de experiência na concepção, execução e monitoria de programas para PMEs, no contexto de países em desenvolvimento;
- Experiência na criação de um gabinete local de execução (gabinete de gestão de programas) para um programa de larga escala;
- Experiência em consultoria e assessoria empresarial em gestão financeira;
- Experiência no trabalho com fornecedores de grandes empresas, incluindo na indústria petrolífera e de gás;
- Experiência em coordenação com múltiplas entidades (instituições públicas, privadas e internacionais);
- Experiência em Moçambique será uma vantagem;
- Uma equipa com experiência no trabalho em Estratégia de Conteúdo Local em Moçambique ou noutros países africanos com um perfil semelhante ao de Moçambique nos últimos 2 anos para os responsáveis pelo programa e 5 anos para o gestor do programa; e
- Uma equipa local baseada em Moçambique com recursos que têm experiência no sector extractivo.
- Uma sólida compreensão do ambiente operacional e económico dos países em desenvolvimento, com preferência pela experiência relevante no trabalho com actores locais no ecossistema empresarial, tais como centros e incubadoras, particularmente na África Subsaariana.

Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de avaliação para a Lista Curta.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Associação/ou subcontratação. No caso de Associados, todos os integrantes serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

5. O consultor será selecionado de acordo com método de selecção baseada na Qualidade e no Custo (**QCBS**), estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.
6. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente 8.30 às 15.30 horas.
7. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, **ou de preferência por e-mail**), até ao dia **20 de Abril de 2022, 14.30 horas**.

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação - PLED

Unidade de Coordenação do Projecto

Av Ahmed Sekou Toure, N.o 21, 2o Andar, Flat 21

Maputo - Moçambique

Email: procurement.pled@gmail.com